

São Paulo, 01 de abril de 2025

**Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do CSN Investe Fundo de Investimento em Ações realizada em 21 de março de 2025.**

**FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 15º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, na qualidade de instituição administradora do **CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 68.670.512/0001-07, vem, por meio desta, em conformidade com a regulamentação vigente, informar que foi deliberado pelos cotistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada no dia 21 de março de 2025 (“Assembleia Geral”), as seguintes matérias:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- I) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (I) Ratificação e aprovação da adaptação do FUNDO à Resolução CVM nº 175/2022, seu respectivo Anexo Normativo I e alterações posteriores (“Resolução”), adicionalmente às demais normas e diretrizes regulatórias e da autorregulação aplicáveis, cientes de que as adaptações realizadas no Regulamento preservam as principais características do FUNDO, trazendo alterações exclusivamente de forma a cumprir o disposto na Resolução, bem como aprimoramentos redacionais, com destaque para:
  - (i) adoção do regime de responsabilidade limitada, de forma que a responsabilidade dos cotistas passará a ser limitada ao valor das cotas por eles subscritas, com a consequente: (a) adaptação dos fatores de risco; (b) inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da CLASSE no caso de patrimônio líquido negativo; e (c) alteração da denominação do FUNDO para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada";
  - (ii) alteração da denominação do FUNDO para CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA;
  - (iii) prever que as correspondências, informações ou documentos previstos no Regulamento poderão ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas por meio físico ou eletrônico (canais eletrônicos, endereço eletrônico ou pelo website do Administrador e/ou da Gestora);
  - (iv) prever que as assembleias de cotistas serão realizadas, a critério exclusivo do Administrador, de modo total ou parcialmente eletrônico;
  - (v) reorganizar a estrutura de remuneração atual dos prestadores de serviços, para (a) estabelecer que a taxa de administração atual devida aos Prestadores de Serviços Essenciais e distribuidor da CLASSE passará a ser designada como uma Taxa Global, que representará o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela CLASSE, conforme aplicável, (b) prever que o acesso às informações referentes à efetiva divisão da Taxa Global entre os Prestadores de Serviços Essenciais e distribuidor da CLASSE, contendo a descrição da natureza das taxas devidas a esses prestadores, periodicidades de pagamento, entre outras de interesse, poderá ser feito através do endereço eletrônico da Administradora e Gestora ([www.fibraasset.com.br](http://www.fibraasset.com.br));
  - (vi) definir como data para implementação e eficácia do novo Regulamento a abertura do dia 02/05/2025.
- (II) Ciência dos cotistas quanto a decisão deliberada na 140ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Fundo, realizada em 28.02.2025, que indicou o Sr. Fabiam Franklin como representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), com fulcro na alínea “g” do Artigo 11 do Regulamento do Fundo, combinado com o parágrafo segundo do Artigo 14 do Estatuto Social da CSN.

**FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora do Fundo